2016 a 13 de janeiro de 2017. Protocolo 285532

DECRETO 1884-S,DE

28.12.2016 Designar RAFAEL DE TASSIS

VELLO para responder pelo cargo de Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito, no período de 13 a 27 de janeiro de 2017.

Protocolo 285533

Νo 1885-S, **DECRETO** DE 28.12.2016

Designar SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL para responder pelo cargo de Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo, no período de 26 de dezembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017.

Protocolo 285534

DECRETO Nº 1886-S, DE 28 DE **DEZEMBRO DE 2016.**

Designa membros para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei complementar nº 609/2011; do Decreto nº 871-S/2010, e alterações posteriores; do § 4º do art. 5º do Regimento Interno do CONSEA, e com as informações constantes do processo nº 76485447,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos dos § 1º e 2º do artigo 13, para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo -CONSEA/ES, para exercer mandato compreendido entre dezembro de 2016 a dezembro de 2018, os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO **GOVERNO:**

I. Secretaria de Estado do Trabalho. Assistência е Desenvolvimento Social **SETADES**

Titular: Nilcéia Maria Pizza Suplente: Paula Cristina Rocha da Silva Viana

II. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Lívia Welter Mannato Suplente: Aline Carvalho Salvador

III. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Maria Meneguelli Tanure Suplente: Débora Ruama Valentim

IV. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos **Hídricos - SEAMA**

Titular: Pedro Murilo Silva de

Andrade Suplente: Vago

V - Secretaria de Estado de **Desenvolvimento - SEDES**

Titular: Ricardo Teixeira Mendes Suplente: Adriana Pessotti Rangel

VI. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Simone Carvalho Trancoso

Modolo

Suplente: Keila Christiane Nascimento

VII. Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação Desenvolvimento Urbano **SEDURB**

Titular: Margareth Batista Saraiva Coelho

Suplente: José Roberto Corrêa do Nascimento

VIII. Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas -**SETOP**

Titular: Almira Cola Suplente: Alice Carreiro Ribeiro

IX. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Patrícia Ferraz Nascimento Suplente: Louise Bussolotti

X. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP Titular: Carolina Bueno Cheib Suplente: Haminy Severo Scarpatti Surlo

XI. Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia, Inovação e Educação Profissional Trabalho - SECTTI

Titular: Alacir Ramos Silva Suplente: Camila Dalla Brandão

XII. Órgãos de Pesquisa do Governo Estadual:

1 - Instituto Jones dos Santos **Neves - IJSN**

Titular: Antônio Ricardo Freislebem da Rocha Suplente: Vago

2 - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Titular: Vago

Suplente: Vanessa Justino Borges

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Instituição: Vago

I. JUVENTUDE E IDOSO

POVOS E COMUNIDADES **TRADICIONAIS**

1 - Instituição: Asé Igbá Ògún Ilé Asé Igbá Sóngó

Titular: Marcos Roberto Alves Corrêa Suplente: Marcus Vinicius do Nascimento

2 - Instituição: Vago

3 - Instituição: Vago

III. INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

1 - Instituição: Pastoral da Criança

Titular: Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa

Suplente: Marilia de Oliveira

Boynard

2 - Instituição: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais/ADRA

Titular: Fabiane Bussular Silva Fassarella

Suplente: Agno Barbosa da Silva

3 - Instituição: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias Titular: Leonardo Alberto Lares Suplente: Vago

IV. PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES **ESPECIAIS** PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

1 - Instituição: Associação dos Celíacos do Espírito Santo - ACELES Titular: Marilene Rodrigues Cristo Suplente: Jaqueline Moreira de Araújo

2 - Instituição: União dos Cegos - LINICEP

Titular: Carlos Ajur Cardoso Costa Suplente: Ireni Olímpia da Silva Oliveira

V. MOVIMENTO DE MULHERES:

Instituição: Vago

VI. ENTIDADES DE DIREITOS **HUMANOS:**

Instituição: Centro de Defesa de Direitos Humanos da Serra - CDDH Titular: Priscila Cruz Suplente: Edson Machado

VII. **ASSOCIAÇÕES** COOPERATIVAS F ABASTECIMENTO E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS Α SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

Instituição: Vago

VIII. AGRICULTORES FAMILIARES, CAMPONESES E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

Instituição: Movimentos de Pequenos Agricultores - MPA Titular: Leomar Honorato Lírio Suplente: Genques Borcarte Strelhow

ENTIDADES SINDICAIS ATUANTES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN E ÁREAS AFINS

1- Instituição: Central Única dos Trabalhadores - CUT Titular: Jasseir Alves Fernandes Suplente: Maria da Penha Barreto

2 - Instituição: Vago

X. ORGANIZAÇÕES DE TURISMO, INDÚSTRIAS, **PEQUENAS**

APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, GASTRONOMIA PROMOÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR:

Instituição: Vago

XI. INSTITUIÇÃO DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA QUE ATUAM NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

1 - Instituição: Grupo de Estudo ... Segurança Alimentar e Nutricional "Prof. Pedro Kitoko" -GESAN Seguranca Alimentar GESAN:

Titular: Alcemi Almeida de Barros Suplente: Wagner Miranda Barbosa

2 - Instituição: Grupo de Estudo Sobre a Questão dos Alimentos -GFOA:

Titular: Paulo Cesar Scarim **Suplente:** Mayke Deccottignies Magalhães

3 - Instituição: Instituto Elimu Professor Cleber Maciel:

Titular: Luiz Henrique dos Santos Suplente: Ilma Viana

ORGANIZAÇÕES XII NÃO GOVERNAMENTAIS, **REDES** FÓRUNS **ATUANTES** EΜ SEGURANÇA ALIMENTAR Е NUTRICIONAL E ÁREAS AFINS

Instituição: Vago

COOPERATIVAS, TIIX ASSOCIAÇÕES F ENTIDADES LIGADAS À ECONOMIA SOLIDÁRIA:

Instituição: União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Espírito Santo - UNICAFES/ES: Titular: Jose Ezidoro Rodrigues Suplente: Jose Gerônimo Brumat

XIV. ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

- Instituição: Associação de Nutricionistas do ES - ANEES Titular: Laydiane Silote Barbosa Suplente: Fernanda Semião Garcia

2 - Instituição: Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região - CRN4 Titular: Carolina Iris Cardoso Rocha Passos Suplente: Walace Luiz Herbst

ENTIDADES LIGADAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR E ORGANIZAÇÕES ATUANTES **DEFENSORAS** DESENVOLVIMENTO DO SUSTENTÁVEL, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA BIODIVERSIDADE E GRUPOS POPULACIONAIS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RECONHECIDA:

Instituição: Federação Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE-ES

Titular: Daniela Meirelles Dias de Carvalho

Vitória (ES), Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2016.

Suplente: Fabiola Melca da Silva Araújo

XVI. POPULAÇÃO NEGRA:

Instituição: Agente de Pastoral Negro - APN'S

Titular: Rosemberg Moraes Caitano

Suplente: Fany Serafim Nascimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2016.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espíritosantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado
Protocolo 285536

DECRETO Nº 1887-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras destinadas à implantação das Estações Elevatórias de Esgoto Bruto - EEEB 03, EEEB 04 e EEEB 10, partes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ponta da Fruta, município de Vila Velha /

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no

exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10.07.1934 - Código de Águas e informações contidas nos processos nº s 76126242, 76125807 e 76125424.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, em favor da Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN, com fins de Desapropriação, para implantação das Estações Elevatórias de Esgoto Bruto EEEB 03, 04 e 10, áreas de terras situadas no município de Vila Velha/ES, de acordo com as informações constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste decreto.
- **Art. 2º** A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existente nas áreas de terras referidas no artigo anterior.
- **Art. 3º** A desapropriação será promovida, amigável ou judicialmente, pela CESAN, que poderá alegar urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO: I.1 - ÁREA III - Estação Elevatória de Esgoto Bruto -EEEB 03:

Formada por uma figura geométrica regular de 04 (quatro) lados, perfazendo um perímetro de 58m (cinquenta e oito) metros lineares, com uma área total de **204m²** (duzentos e quatro) metros quadrados, em topografia plana.

Referenciada na Planta nº A-050-002-99-1-XX-0012 e no Descritivo Técnico nº A-050-002-99-1-MD-0002. Acesso pela Avenida Antônio Leite e o Beco, Bairro Ponta da Fruta, Vila Velha/ES.

LIMITES: ao **Norte e Leste** com as terras remanescentes do Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora e/ou "a quem de direito".

PROPRIETÁRIO: Instituto Dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora e/ou "a quem de direito".

DESCRIÇÃO DOS LADOS E VÉRTICES DA ÁREA - PARA DESAPROPRIAÇÃO							
LADOS	VÉRTICES	MEDIDAS - EM METRO LINEAR					
NORTE	A ao B	12,00 (doze) metros lineares.					
LESTE	D ao A	17,00 (dezessete) metros lineares					
SUL	C ao D	12,00 (doze) metros lineares, divisando com a Orla da Praia da Ponta da Fruta.					
OESTE	В ао С	17,00 (dezessete) metros lineares, divisando com o Beco.					

I.2 - ÁREA V - Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB 04:

Formada por uma figura geométrica irregular de 03 (três) lados, perfazendo um perímetro de 74,82m (setenta e quatro inteiros e oitenta e dois centésimos) metros lineares, com uma área total de 173,79m² (cento e setenta e três inteiros e setenta e nove centésimos) metros quadrados, em topografia plana.

Referenciada na **Planta nº A-050-002-99-1-XX-0018** e no

Descritivo Técnico nº A-050-002-99-1-MD-0005. Área de terra situada na Rua Judith Góes Coutinho, Bairro Ponta da Fruta, Vila Velha/ES.

LIMITES: ao **Sul** com as terras remanescentes da Maria Carolina Motta Pícoli e/ou "a quem de direito".

PROPRIETÁRIA: Maria Carolina Pícoli e/ou "a quem de direito".

VÉRTIC	ESCRIÇÃO DOS LADOS E ÉRTICES DA ÁREA PARA ESAPROPRIAÇÃO				
LADOS	VÉRTICES	MEDIDAS - EM METRO LINEAR			
SUL	В ао С	11,07 (onze inteiros e sete centésimos) metros lineares.			
LESTE	А ао В	31,78 (trinta e um inteiros e setenta e oito centésimos) metros lineares, divisando com a Rua do Caju.			
OESTE	СаоА	31,97 (trinta e um inteiros e noventa e sete centésimos) metros lineares, divisando com a Rua Judith Góes Coutinho.			

I.3 - ÁREA I - Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB 10

Formada por uma figura geométrica irregular de 05 (cinco) lados, perfazendo um perímetro de 36,42 m (trinta e seis inteiros e quarenta e dois centésimos) metros lineares, com uma área total de **79,63 m²** (setenta e nove inteiros e sessenta e três) metros quadrados, em topografia plana.

Referenciada na **Planta nº A-050-0001-00-1-XX-0010** e no **Descritivo Técnico nº A-050-001-99-1-MD-0001.** Área de terra situada no final da Rua Rio Branco, Bairro Barra do Jucu, Vila Velha/ES.

LIMITES: ao **Sul e Oeste** com as terras remanescentes do Esporte Clube Barrense e/ou "a quem de direito".

PROPRIETÁRIO: Esporte Clube Barrense e/ou "a quem de direito".

EA PARA						
0		DESCRIÇÃO DOS LADOS E				
5	MEDIDAS - EM METRO		VÉRTICES DA ÁREA - PARA DESAPROPRIAÇÃO			
	LINEAR 11,07 (onze	LADOS	VÉRTICES	MEDIDAS - EM METRO		
	inteiros e sete				LINEAR	
	centésimos) metros lineares.		SUL	A ao B	9,60 (nove inteiros e sessenta	
	31,78 (trinta e um inteiros e				centésimos) metros lineares.	
	setenta e oito centésimos) metros lineares, divisando com a Rua do Caju.		NORTE	D ao E	6,65 (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos), divisando com a Rua Rio	
	31,97 (trinta e um inteiros e noventa				Branco e/ou "a quem de direito".	
	e sete centésimos) metros lineares, divisando com a Rua Judith Góes Coutinho.		LESTE	B ao D	9,67 (nove inteiros e sessenta e sete centésimos) metros lineares, divisando com	
-	ção Elevatória EEEB 10 Jura geométrica				a propriedade da Sra. Noelha do Santos Mimeli e/ou "a quem de direito".	
(cinco) lados, rímetro de 36,42 teiros e quarenta metros lineares,		OESTE	E ao A	10,50 (dez inteiros e cinquenta centésimos)		

Protocolo 285537

metros

lineares.

DECRETO Nº 1888-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, inciso II do art. 22 da Lei nº 5.580/1998 e o que consta do processo nº 75996626,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível aos profissionais de ensino do Quadro do Magistério Público Estadual, na forma do Anexo Único que acompanha o presente Decreto.

